
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECISÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA -
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022 – PROC. ADMIN. MC/RN Nº
2022.08.10.0050

**DECISÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA
TÉCNICA**

Trata-se de decisão de julgamento da proposta técnica apresentada pela empresa habilitada no **Chamamento Público**: Nº 002/2022 – PROC. ADMIN. MC/RN Nº 2022.08.10.0050, objetivando a **apresentação de proposta visando implementar o “Programa Casa Verde e Amarela” do Governo Federal, consubstanciado na execução de projetos e obras de construção de 200 unidades habitacionais residenciais horizontais.**

A proposta técnica da empresa habilitada foi enviada ao Setor de Engenharia do Município para análise e foi esclarecido que:

“(…) Analisando detalhadamente a documentação protocolada pela empresa referente ao(s) memorial(is) descritivo(s), cronograma(s) e registro(s) de responsabilidade técnica, foi possível constatar que todos os itens **foram cumpridos** considerando os requisitos mínimos exigidos pelo edital. Neste parecer, exclusivamente, o item “**d**” não foi levado em conta uma vez que o seu cumprimento, junto à Caixa Econômica, será necessário caso a empresa vença o processo licitatório. Diante do exposto e da evidência da Lei nº 5.423 de 29 de novembro de 2022 que “ALTERA O ART. 106, DA LEI MUNICIPAL Nº 4.722, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014, INSTITUI DIMENSÃO MÍNIMA PARA PARCELAMENTO DE SOLO EM IMÓVEIS DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” este Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Articulação Institucional da Prefeitura Municipal de Caicó **opina** pela CLASSIFICAÇÃO da empresa AVANÇAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI para porvindouras fases do processo licitatório. (...)”

CONCLUSÃO

Em sendo assim, a proposta técnica apresentada pela empresa **AVANÇAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI: CNPJ: 34.409.761/0001-13** foi declarada a única CLASSIFICADA por atender aos requisitos editalícios, sendo declarada VENCEDORA do presente certame.

O parecer técnico da Engenharia, encontra-se disponível no sítio de internet da Prefeitura Municipal de Caicó/RN, no seguinte link: <https://caico.rn.gov.br/licitaolista.php?id=1260>

Esta decisão será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN e no Diário Oficial da União (DOU).

Caicó/ RN, 09 de dezembro de 2022.

WASHINGTON RODRIGO SOUTO DE MEDEIROS
Presidente da CPL

TIAGO GLAYDSON DA SILVA SANTOS
Membro da CPL

TIAGO DOUGLAS CAVALCANTE CARNEIRO
Membro da CPL

Publicado por:
Washington Rodrigo Souto de Medeiros
Código Identificador:784F3F9B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/12/2022. Edição 2925
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>